



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 267/2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo 23356.000091.2020-19,

RESOLVE

1.Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 06/2019**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – câmpus Venâncio Aires e a empresa **G.S. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ nº 18.2017.297/0001-26.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	André Siebeneichler	2028393
Fiscal Técnico	Davison Guimarães Sopeña	1611220
Fiscal Técnico	Cláudio da Silva Goebel	3586995
Fiscal Técnico	Caroline Borges Pilenghi	1162830
Fiscal Técnico	Lídio Alencastro Rita Dias	
Fiscal Administrativo	André Ruschel de Assumpção	1883426

2.O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GERADORES FOTOVOLTAICOS**

3.Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III- Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV- Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas;

4.Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

6. Esta portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato publicadas anteriormente

Pelotas, 12 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, RODRIGO NASCIMENTO DA SILVA - PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 12/02/2020 19:57:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53101

Código de Autenticação: 431830b40f

